



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 11 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital, Desiane Maiara Gomes dos Santos, nas competências que lhe são atribuídas, nas prerrogativas de uso do solo urbano LC 002/2008, art. 42, faz saber ao Sr.(a), Pedro Paulo Militão Garcia, portador(a) do CPF/MF n.º 068.114.614-11, representando a Prefeitura Municipal de Bananeiras solicita ao interessado ou responsável solidário, do Contêiner Instalado na Rua Quintino Bocaiuva, SN, Centro, Bananeiras-PB, que mantinha atividade comercial de Conveniência, remoção de toda estrutura. A permissão pública foi cessada, estabelecendo-se assim a necessidade comunicação para que a remoção ocorra no prazo de 30 (trinta) dias, sujeito a sanção municipal. Esclarece-se que, querendo, eventual manifestação, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo deve ser apresentado perante a Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, situada na Rua Cel. Antônio Pessoa, 398, Centro – Bananeiras/PB, no horário de atendimento das 8h às 12h.

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Receita,
Transparência e Transformação Digital
Matrícula 7830 – CPF 06556239496

Publicado no Diário Oficial Edição Ordinária, 11 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bananeiras.pb.gov.br/validar/REC-D-018-EET7-2MIG



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital, Desiane Maiara Gomes dos Santos, nas competências que lhe são atribuídas, nas prerrogativas de uso do solo urbano LC 002/2008, art. 42, faz saber ao Sr.(a), Gabriel da Silva Vitorino, CPF 148.423.024-88, RG 4715225 SDS/PB, representando a Prefeitura Municipal de Bananeiras solicita ao interessado ou responsável solidário, do Contêiner Loja 4, instalado Contêiner na Praça Mariano Barbosa, localizada na Rua Sólón de Lucena, Centro, Bananeiras-PB, cujo termo de uso foi expedido que proceda remoção de qualquer pertence alocado na estrutura, bem como realize a entrega das chaves haja vista não ter sido realizado um dia de atividade conforme autorizado pelo prazo superior a 365 dias. A permissão pública foi cessada, estabelecendo-se assim a necessidade comunicação para que a remoção ocorra no prazo de 30 (trinta) dias. Esclarece-se que, querendo, eventual manifestação, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo deve ser apresentado perante a Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, situada na Rua Cel. Antônio Pessoa, 398, Centro – Bananeiras/PB, no horário de atendimento das 8h às 12h.

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Receita,
Transparência e Transformação Digital
Matrícula 7830 – CPF 06556239496

Publicado no Diário Oficial Edição Ordinária, 11 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bananeiras.pb.gov.br/validar/REC-D-018-EET7-2MIG



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital, Desiane Maiara Gomes dos Santos, nas competências que lhe são atribuídas, nas prerrogativas de uso do solo urbano LC 002/2008, art. 42, faz saber ao Sr.(a), Abel de Lima, CPF 949.184.737-68, RG n.º 22284989 MG, representando a Prefeitura Municipal de Bananeiras solicita ao interessado ou responsável solidário, do Contêiner Loja 3, instalado na Praça Mariano Barbosa, localizada na Rua Sólón de Lucena, Centro, Bananeiras-PB, cujo termo de uso foi expedido que proceda remoção de qualquer pertence alocado na estrutura, bem como realize a entrega das chaves haja vista não ter sido realizado um dia de atividade conforme autorizado pelo prazo superior a 365 dias. A permissão pública foi cessada, estabelecendo-se assim a necessidade comunicação para que a remoção ocorra no prazo de 30 (trinta) dias. Esclarece-se que, querendo, eventual manifestação, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo deve ser apresentado perante a Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, situada na Rua Cel. Antônio Pessoa, 398, Centro – Bananeiras/PB, no horário de atendimento das 8h às 12h.

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Receita,
Transparência e Transformação Digital
Matrícula 7830 – CPF 06556239496

Publicado no Diário Oficial Edição Ordinária, 11 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bananeiras.pb.gov.br/validar/REC-D-018-EET7-2MIG



PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977
Publicado em 11/04/2023, edição ordinária do Diário Oficial Municipal.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161